



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° 3778
QUINTA-FEIRA, 28
DE NOVEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA N° 653/2024 CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar n° 647 de 29.06.2018; Considerando que o servidor abaixo relacionado, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3° ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 25 de novembro de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

| Nome | Cargo | Classe | Nível |
|------------------------|-----------|--------|-------|
| Célio Lacerda Mendonça | Motorista | F | 12 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria n° 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 27 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA N° 654/2024 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2°, da Lei Complementar n° 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

| Nome | Cargo | Classe | Nível |
|------------------------|-----------|--------|-------|
| Célio Lacerda Mendonça | Motorista | F | 13 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar n° 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 27 de novembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90020/2024 - PROCESSO 033/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: futura e eventual aquisição de frigobares. **VENCEDOR:** Franciele Eletro Ltda. - ME, CNPJ: 47.646.580/0001-52, com o valor global negociado para o item 01 - R\$13.910,00. Homologação: 27/11/2024.

O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Uberlândia, 28 de novembro de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas,
causas e combate em
saude.gov.br/combateaesdes



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3778, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br